

BOLETIM INFORMATIVO Nº 019/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

**PORTARIA Nº 58 - GAB. IESP**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

**CONSIDERANDO** os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil – 2024, aprovado por meio da Resolução nº 452/2023 – CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº 35.350, de 04.04.23).

**CONSIDERANDO** os requerimentos dos discentes CARLOS MAGNO GOMES MATOS – 3º SGT BM e MARCELO FABRÍCIO DE LIMA AZEVEDO – Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania e Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Moju.

**CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer nº 03/2024 – Gerência Técnico Pedagógico de Ensino Superior – GTPS/IESP,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Desligar do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil- Turma 02/2024, em razão de solicitação de cancelamento de matrícula, por motivo de tratamento de saúde que impede os discentes de frequentarem o curso, conforme documentos comprobatórios, nos termos do item I do anexo III do projeto pedagógico, os discentes abaixo relacionados:

I – CARLOS MAGNO GOMES MATOS – RG 3855833 – CBMPA;

II – MARCELO FABRÍCIO DE LIMA AZEVEDO – RG 2674886 – SSP/PA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 11 de julho de 2024.

**Walder** Braga de Carvalho - CEL QOPM  
Diretor do IESP